ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
MARCOS VIEIRA

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
Rub.

PROJETO DE LEI Nº PL./0289.0/2022

Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de denominar Rodovia Deputado Gervásio Silva o trecho da Rodovia SC-108 entre Angelina (entroncamento SC-281) e Major Gercino (entroncamento SC-408).

Art. 1º Fica denominado Rodovia Deputado Gervásio Silva o trecho da Rodovia SC-108 entre Angelina (entroncamento SC-281) e Major Gercino (entroncamento SC-408).

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira

Marlene Fengler
Deputada Estadual

Lido no expediente
094 Sessão de 17/08/22
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(16) TRANSPORTES
( )
( )
Secretário

Ao Expediente da Mesa
Em 16/08/22
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário

Gabinete do Deputado Marcos Vieira
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 302
88020-900 – Florianópolis - SC
marcosvieira@alesc.sc.gov.br
(48) 3221-2707

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 03
Rub.

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

"ANEXO II

BENS PÚBLICOS – INTERMUNICÍPIOS

	ANGELINA – MAJOR GERCINO	LEI ORIGINAL Nº
	Denomina Rodovia Deputado Gervásio Silva o trecho da Rodovia Estadual SC-108 entre Angelina (entroncamento SC-281) e Major Gercino (entroncamento SC-408).	
	.....	.....

(NR)"

Marlene Fengler
Deputada Estadual

Gabinete do Deputado Marcos Vieira
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 302
88020-900 – Florianópolis - SC
marcosvieira@alesc.sc.gov.br
(48) 3221-2707

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 04
Rub.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por escopo homenagear o Sr. Gervásio José da Silva, denominando, com seu nome, o trecho da Rodovia Estadual SC-108 entre Angelina (entroncamento SC-281) e Major Gercino (entroncamento SC-408).

A medida se justifica na necessidade de manter o nome do homenageado, o Sr. Gervásio José da Silva, em destaque, haja vista sua contribuição para a política catarinense e nacional.

Nascido em São Pedro da Alcântara, à época distrito do Município de São José, antes de iniciar a vida pública, foi Presidente do Hospital do Funrural de Boa Parada, de 1979 a 1982.

Ingressou na vida pública como vereador do Município de São José, por duas legislaturas, entre os anos de 1983 a 1993.

Nas eleições de 1992, após exercer os cargos de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e de Secretário Municipal da Indústria Comércio e Turismo, foi eleito Vice-Prefeito de São José e, no ano seguinte, assumiu o cargo de Prefeito, cumprindo o mandato no ano de 1993 a 1996.

Contribuiu para a emancipação e elevação de São Pedro de Alcântara à condição de município, ocorrido em 1994.

Em 1998, recebeu 79.791 votos, sendo eleito Deputado Federal por Santa Catarina e integrou a 51ª Legislatura (1999-2002), período em que participou das seguintes Comissões Especiais: (I) Perda de mandatos de Deputados e Senadores; (II) Segurança pública; (III) Iluminação pública; (IV) Combustível; (V) Número de Vereadores e (VI) Percentual Despesas Legislativo Municipal.

Em 2002, novamente, elegeu-se com 113.137 votos, para 52ª Legislatura (2003-2006). Durante esse período, foi Vice-Líder do seu partido e integrou as seguintes

Gabinete do Deputado Marcos Vieira
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 302
88020-900 – Florianópolis - SC
marcosvieira@alesc.sc.gov.br
(48) 3221-2707

Comissões Permanentes: (I) Agricultura e Política Rural; (II) Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; (III) Finanças e Tributação e (IV) Legislação Participativa. Do mesmo modo, nas seguintes Comissões Especiais: (I) Lotação Servidor Público; (II) Reforma da Previdência; (III) Câmara de Vereadores; (IV) Serviços Notariais e (V) Código Brasileiro de Combustíveis.

Em 2006, foi reeleito com 95.864 votos, período em que integrou as seguintes Comissões Permanentes: (I) Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e (II) Minas e Energia.

Em 2017, recebeu o Título de Cidadão Benemérito Alcantarense, concedido pela Câmara de Vereadores de São Pedro de Alcântara, durante a Comemoração do 23º Aniversário do Município.

Assim, como se pode perceber, o Sr. Gervásio Silva, cidadão catarinense, contribuiu de forma expressiva e excepcional para a política municipal, estadual e nacional, com participação em diversas Comissões do Congresso Nacional, com vasta produção legislativa com as quais trouxe inovações para a sociedade brasileira, razão pela qual merece a presente homenagem na rodovia descrita.

Deste modo, apresentamos o presente Projeto de Lei contando com a aquiescência e o apoio dos nobres pares.

Deputado Marcos Vieira

Marlene Fengler
Deputada Estadual

Gabinete do Deputado Marcos Vieira
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 302
88020-900 – Florianópolis - SC
marcosvieira@alesc.sc.gov.br
(48) 3221-2707